



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 5/2021/LEILÃO-RN

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELA SRPRF/RN

1. OBJETO:

1.1. A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, NOTIFICA os proprietários, fiduciários e alienantes dos veículos automotores retidos pela PRF (automóveis, motocicletas e outros) que, há mais de 30 dias, encontram-se recolhidos nos pátios das Unidades de fiscalização da Regional e pátios contratados, localizados nos municípios de: São Gonçalo do Amarante/RN, Natal/RN, São José de Mipibu/RN, Macaíba/RN, Campo Redondo/RN, Caicó/RN e Mossoró/RN, que, havendo interesse, deverão providenciar a regularização do licenciamento destes, bem como quitar os débitos de guinchamento e pátio. Após, de posse dos documentos atualizados, deverão comparecer em horário comercial na Sede da SRPRF/RN, sala da Comissão de Leilão, localizada à Av Nascimento de Castro, nº 1540, Lagoa Seca, ou ainda na unidade operacional onde o veículo encontra-se recolhido, em até 20 dias da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública, através de leilão, processo nº 08664.001173/2021-86, conforme preconiza a legislação vigente.

1.2. Caso o veículo relacionado já se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietário solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificação e nos informe do fato pelo e-mail: leilão.rn@prf.gov.br.

Natal, 28 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR LIMA DE ARAÚJO
Presidente CRL/RN

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/06/2021, às 08:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33555246** e o código CRC **70D49A94**.

ANEXO - Edital Nº 5/2021/LEILÃO-RN/

CHASSIS	VEÍCULO	ANO	MOTOR
CG125BR1328020	H/HONDA/CG 125		
LHJXCBLD3DB404033	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2012	139FMB13A02176
LXYXCBL06F0276185	SHINERAY/ 49CC JET		
139FMB14A02466	JONNY 50		

LHJXCBLA8ED403127	JOHNNY HTP50		
LXYCBL06F0454125	SHINERAY XY JET		
951BXXBB9BB011640	TRAXX/JL50 Q2	2011	JL1P39FMB11T011668
93FSTJXDCDM021738	KASINSKI/SOFT	2012	9XADC027452
951AXKBEXFB000741	TRAXX/JL50Q-9	2014	JL1P39FMB14T012701
LAAAXKBB870009836	I/TRAXX JL50Q 2	2007	2007011800
LHJXCBLD4AB204744	HIPE JONNY 50CC		
LXY CBL02C0336684	I/ SHINERAY 50		
LXYXCBL06C0518520	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	1P39FMBCA055894
LXYXCBL02B0516360	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010	1P39FMBBA068550
LTEXCBLB2C1014494	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2012	1P39FMB1202353
951BXXBB1CB007486	I/TRAXX		
93FSTJXHBCM010728	KASINSKI/SOFT	2011	
95VJJC8BBM001831	DAFRA 50		
93FSTJXLVCM016403	KASINSKI SOFT		
LAAAXKBB090009512	I/TRAXX JL50Q 2	2008	09A010951
1P39FMVBA	I/SHINERAY		
WYMCA208F6001684	I/SHINERAY PHOENIX		
OOOOOOOOOO	CARROCINHA		
951BXXBB9DB002715	TRAXX/JL50 Q2	2013	JL1P39FMB13T007758
LXYXCBL04C0267271	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	1P39FMBCA215772
LXYXCBL03E0512984	CSHINERAY PHOENIX XY50		
LHJXCBLD6B0217264	JONNY HYPER 50		
951BXXKBBAB021249	I/TRAXX		
LHJXCBCD6BB200145	I/BASHAN JOY 50	2010	139FMB11A00744
LHJXCBLD5DB401425	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2012	139FMB13A6170
LWYMCA201F6A02453	I/WUYANG WY50QT 2	2014	WY139FMA15255348
LXYXCBL08F0242538	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	1P39FMAFA051602
LXYXCBL00D0511337	SHYNERAY PHOENEX		
LXYXCBL06F0369059	CSHINERAY PHOENIX XY50		
951BXXBB2BB011043	TRAXX/JL50 Q2	2011	JL1P39FMB11T011040
94J1XFBE88M070689	SUNDOWN/WEB 100	2008	JBE8092825
LHJXCBLA1DB401010	JONNY MEET 50		
951BXXBA4EB006647	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014	JL1P39FMB14T005048
9C2JC2501SRS44385	HONDA/CG 125 TITAN	1995	JC25E-SS44385
LWYMCA201D6010417	I WUYANG 50QT		
LXYXCBL02E0248561	I/SHINERAY XY 50 Q	2013	1P39FMAEB057014
9C2JC2501SRS35888	HONDA/CG 125 TITAN	1995	JC25E-SS35888
9C2JC1801PRP13215	HONDA/CG 125 TODAY	1993	JC18E4072236
9C2JC1801KR404274	HONDA/CG 125	1989	2021932
9C2JC4120CR537230	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	JC41E2C537230
LAAAXKBB87000008	TRAX JL50Q2		
9CHB0210AR550164	HONDA POP 100		
139FMA13337175	WUYANG/WY 50		
LHJXCBLD8B0213863	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011	139FMB11A15354
LXYXCBL06E0512140	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX		
951BXXBA9EB003727	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014	JL1P39FMB13T016731

LXYXCBL01F0336891	I/SHINERAY/XY 50 Q JET		
LXYXCBL00A0249525	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009	1P39FMBAA063363
LWYMCA200E6000334	I/WUYANG WY48Q-2	2013	WY139FMA13338484
951BXXA7FB001489	I/TRAXX MOBY		
JL1P39FMB12T003725	TRAXX / STAR 50		
951BXXKBB8CB007404	TRAXX/JL50 Q2	2012	JL1P39FMB12T007276
LXYXCBL00F0210683	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	1P39FMAFA021554
9C2JC3010YR153704	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	JC30E1Y153704
951BXXKBB1CB000178	TRAXX/JL50 Q2	2011	JL1P39FMB12T000026
LY4YAGAC0A0000055	I/SHINERAY 50		
951BXXKBA5DB007319	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013	JL1P39FMB13T005517
LHJXCBLD6B0209438	BENZ/JONNY 50		
951BXXKBB0B018586	I/TRAXX 50		
951BXXKBB2AB000218	TRAXX/JL50 Q2	2009	JL1P39FMB10T000180
951BXXKBB09B000844	TRAXX/JL50 Q2	2009	JL1P39FMB09T000820
LAAAXKBB470007551	I/TRAXX JL50Q 2	2007	2007008670
951BXXKBBXBB002042	TRAXX/JL50 Q2	2010	JL1P39FMB11T002080
951BXXKBBXAB007823	TRAXX/JL50 Q2	2010	JL1P39FMB10T007814
LTEXCBLB9E1003558	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013	1P39FMB14012661
	I/TRAXX JL50Q 2		
	I/SHINERAY		
	A.ALBUQUERQUE/F.PROPRIA		
	REB/SEMI REBOQUE		
	CARROCINHA/REBOQUE		
	CARGA CARROCINHA		
	NAO IDENTIFICADA		
LHJXCBLD2DB401110	BASHAN JONNY 50 CC		

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450

Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.001173/2021-86

SEI nº 3355246